



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



150ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 18 a 22 de junho de 2012

CE150.R8 (Port.)
ORIGINAL: INGLÊS

RESOLUÇÃO

CE150.R8

FUNDO MESTRE DE INVESTIMENTOS DE CAPITAL

A 150ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,

Tendo examinado o Documento CE150/25, que informa sobre as atividades e experiências da Repartição Sanitária Pan-Americana (RSPA) na implementação do Plano Mestre de Investimentos de Capital financiado pelo Fundo Mestre de Investimentos de Capital, estabelecido em 2007 pela Resolução CSP27.R19 da Conferência Sanitária Pan-Americana;

Tomando nota da proposta de modificar o financiamento do Fundo Mestre de Investimentos de Capital,

RESOLVE:

1. Agradecer à Diretora a apresentação do relatório sobre o Plano Mestre de Investimentos de Capital.
2. Recomendar que a 28ª Conferência Sanitária Pan-Americana adote uma resolução nos seguintes termos:

FUNDO MESTRE DE INVESTIMENTOS DE CAPITAL

A 28ª CONFERÊNCIA SANITÁRIA PAN-AMERICANA,

Tendo examinado o Documento CSP28/__, que informa sobre as atividades e experiências da Repartição Sanitária Pan-Americana (RSPA) na implementação do Plano Mestre de Investimentos de Capital financiado pelo Fundo Mestre de Investimentos de

Capital, estabelecido em 2007 pela Resolução CSP27.R19 da Conferência Sanitária Pan-Americana, bem como a análise desse tema feita pelo Comitê Executivo;

Tomando nota da proposta de implementar modificações no financiamento do Subfundo de Bens Imóveis e Equipamento do Fundo Mestre de Investimentos de Capital, conforme definido na Resolução CSP27.R19;

Considerando a proposta de criar um subfundo separado para a substituição de veículos não relacionados a projetos,

RESOLVE:

1. Agradecer ao Comitê Executivo sua análise do relatório sobre a implementação do Fundo Mestre de Investimentos de Capital e suas subsequentes recomendações.
2. Autorizar a mudança do nome do Subfundo de Bens Imóveis e Equipamento para Subfundo de Manutenção e Melhoria de Bens Imóveis.
3. Autorizar o Subfundo de Manutenção e Melhoria de Bens Imóveis a continuar o financiamento, conforme autorizado, com o excedente da receita sobre o gasto e expandir as fontes de financiamento para incluir o superávit da implementação das Normas Contábeis Internacionais do Setor Público (IPSAS) quando não for gerado excedente da receita sobre o gasto.
4. Estabelecer um Subfundo Estratégico Rotativo de Bens Imóveis como uma estratégia de longo prazo para melhorar a carteira de imóveis da OPAS, com uma infusão inicial de US\$ 1 milhões dos fundos superavitários das IPSAS.
5. Autorizar o financiamento futuro do Subfundo Estratégico Rotativo de Bens Imóveis através de um mecanismo rotativo de aceitação da receita gerada com a venda de propriedades da OPAS e renda diversa derivada do cancelamento anual de empréstimos para aquisições. O uso autorizado de todos esses fundos inclui a preparação de novas instalações ou entrada ou depósito para a compra ou aluguel de instalações para uso da Organização.
6. Estabelecer um novo Subfundo de Substituição de Veículos baseado na receita da venda de veículos não relacionados a projetos na Sede e nas Representações, a ser usado para suplementar a compra de veículos substitutos não destinados a projetos.

(Quarta reunião, 19 de junho de 2012)